



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 267ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2021, às 08 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Edmar Vaz de Andrade (Presidente), Prof(a). Dr(a). Cynthia Canêdo da Silva (Membro), Prof(a). Dr(a). Jorge Luis López-Lozano (Membro), Prof(a). Dr(a). José Odair Pereira (Membro) e Prof(a). Dr(a). Elen Bethleen de Souza Carvalho (Membro), assim designados pela Portaria 39/PPGBIOTEC de 24/11/2021, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Jefferson Ferreira dos Santos**, com trabalho intitulado "SINERGISMO ENTRE CEPAS DE UM CONSÓRCIO BACTERIANO DEGRADADOR DE DIESEL ISOLADO DO RIO NEGRO", sob a orientação do Dr. Edmar Vaz de Andrade. A coordenadora do PPGBIOTEC, Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O coordenador finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coordenação das atividades ao(a) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Edmar Vaz de Andrade que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

| Examinador(a)                                            | Aprovado(a) | Reprovado(a) |
|----------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Prof(a). Dr(a). Edmar Vaz de Andrade (Presidente)        | X           |              |
| Prof(a). Dr(a). Cynthia Canêdo da Silva (Membro)         | X           |              |
| Prof(a). Dr(a). Jorge Luis López-Lozano (Membro)         | X           |              |
| Prof(a). Dr(a). José Odair Pereira (Membro)              | X           |              |
| Prof(a). Dr(a). Elen Bethleen de Souza Carvalho (Membro) | X           |              |
| <b>Parecer Final</b>                                     | X           |              |

Nada mais havendo a tratar, eu, Edmar Vaz de Andrade, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenador**, em 11/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Canedo da Silva, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elen Bethleen de Souza Carvalho, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Odair Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Lopez Lozano, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772034** e o código CRC **F1986FD3**.